



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**RESOLUÇÃO N°. 003/2.013**

Dispõe sobre, Anular o Concurso Público N°. 001/2013 e dá outras providências.

**ELIZEU VIANA CARDOSO FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso X Parágrafo 2º. do Artigo 162º. do Regimento Interno desta Casa de Leis:**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.**

**Considerando** que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

**Considerando** o relatório de informações nº 276/2013/GAB/2ªPJC emitido pela Promotoria de Justiça de Rondonópolis/MT, dando conta de ocorrência de prováveis irregularidades no concurso público 001/2013, da Câmara Municipal de São Jose do Povo/MT;

**Considerando** ainda o parecer jurídico recomendatório emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa de Leis, como forma de resguardar a boa fé, a lisura e transparência do referido certame.

Diante do exposto, o chefe do Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica anulado o Concurso Público N° 001/2013, pelos fatos anteriormente citados e resguardando-se os direitos daqueles que se sentirem prejudicados, oportunizando-lhes o direito de defesa via judicial, atendendo garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório.

**Parágrafo Único:** Poderão os candidatos inscritos, requerer administrativamente os valores pagos relativos à inscrição do referido concurso.

**Art. 2º** . - Ficam revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

RESOLUÇÃO N°. 003/2.013

Dispõe sobre, Anular o Concurso Público N°.  
001/2012 e dá outras providências.

**Art. 3º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL,**  
São José do Povo (MT), 07 de outubro de 2.013.

  
**NILSON TAVARES CERQUEIRA**  
1º. SECRETÁRIO

  
**JOISIANO GABRIEL DE SOUZA**  
2º. SECRETÁRIO

  
**ELIZEU VIANA CARDOSO FILHO**  
PRESIDENTE

**MARIA EDINALVA LEÃO GOMES**  
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRADA E PUBLICADA  
NO LUGAR DE COSTUME  
NA DATA SUPRA

-02-